



## **Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais**

**www.mariadafe.mg.gov.br**  
**gabinete@mariadafe.mg.gov.br**



### **PORTARIA Nº 98, DE 28 DE MAIO DE 2018**

Determina a prorrogação do prazo por mais 15 dias para o Procedimento de Sindicância Administrativa 001/2018

A prefeita Municipal no uso da atribuição que lhe confere o caput do art. 227, parágrafo único, da Lei nº 819, de 01 de julho de 1992, e tendo em vista a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão de Procedimento de Sindicância Administrativa nº 001/2018, instaurado por intermédio da Portaria nº 81 de 02 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo do Procedimento de Sindicância Administrativa, por mais 15 dias, para que a comissão processante possa realizar as eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade e finalizar o procedimento administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Patrícia Santos de Almeida Bernardo**  
Prefeita Municipal